

Edital n.º 073/2017 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio do Núcleo de Organização e Atendimento Educacional - NUOAEED e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3972/16-GABS/SEDUCE, Processo n.º 201700006013975, publica a primeira convocação, devendo o convocado comparecer no dia 21 de junho às 14h, sala 75D, na coordenação de EaD, na Avenida Anhanguera, 7171, Setor Oeste, com a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Apresentar o número do PIS/PASEP, impresso;
- c) Cópia de comprovante de endereço;
- d) Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular;
- e) Certidão de Regularidade Eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação;
- f) Cópia dos documentos que comprovem os seus dependentes, para fins do imposto de renda;
- g) Cópia da Reservista ou cópia do Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos masculinos com idade entre 19 a 45 anos;
- h) Cópia do comprovante contracheque, quando se tratar de servidor da SEDUCE, a fim de garantir a isenção de descontos (INSS, ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte) previstos em lei.

4.11. O candidato poderá se inscrever para mais de um componente

curricular/disciplina. Todavia, após o ato de convocação, deverá fazer a opção por apenas 01 (um) considerando todos os processos seletivos em que foi convocado e/ou que esteja atuando, mediante a assinatura de Termo de Desistência, que será disponibilizado pelo Coordenador de Curso.

4.11.1. O candidato, ao assumir o componente curricular, responsabiliza-se

pela execução do mesmo e pela finalização de todos os procedimentos referentes ao componente ou disciplina (acompanhamento, correções de provas e demais atividades, fechamento de diários e outros).

4.11.2. O candidato só poderá assumir novo componente, no âmbito dos

cursos do Pronatec/Mediotec - SEDUCE, após a conclusão da carga horária do componente anterior, desde que assegure a integralização das atividades previstas no item 4.11.1.

1-Vaga de **Professor Formador Regente**, para o **Curso Técnico de Nível Médio em Lazer**

Componentes curriculares	Carga horária	Distribuição da carga horária		Classificação do Candidato
		Carga horária presencial	Carga horária distância	
Fundamentos da Administração e Empreendedorismo	80h	10 horas – O professor cumprirá este horário nas turmas de Novo Gama e Goiânia	70h	1- Maria Rosângela Sousa e Silva-86
Políticas Públicas de Lazer e Intervenção Social	60h	12 horas - O professor cumprirá este horário nas turmas de Novo Gama e Goiânia	48h	1- Fernanda Araújo Vieira-61
Ecologia, Esporte e Lazer	60h	12 horas - O professor cumprirá este horário nas turmas de Novo Gama e Goiânia	48h	1- Fernanda Araújo Vieira-61
Técnicas em Animação Socioculturais	60h	12 horas - O professor cumprirá este horário nas turmas de Novo Gama e Goiânia	48h	1- Fernanda Araújo Vieira-61
Turismo e Lazer	60h	12 horas - O professor cumprirá este horário nas turmas de Novo Gama e Goiânia	48h	1- Fernanda Araújo Vieira-61
Atividades Recreativas e de Lazer	60h	12 horas - O professor cumprirá este horário nas turmas de Novo Gama e Goiânia	48h	1- Fernanda Araújo Vieira-61
Iniciação Científica – Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso	100h	20 horas - O professor cumprirá este horário nas turmas de Novo Gama e Goiânia	80h	1-Israel Serique dos Santos-95

Goiânia, 19 de junho de 2017.

João Batista Peres Junior
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUCE